



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Camacan

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Camacan publica:

- Portaria Nº 01/2021.
- Portaria Nº 02/2021.
- Portaria Nº 03/2021.
- Portaria Nº 04/2021.
- Portaria Nº 05/2021.
- Portaria Nº 06/2021.
- Portaria Nº 07/2021.
- Portaria Nº 08 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 09/2021.
- Portaria Nº 10/2021.
- Portaria Nº 11/2021.
- Portaria Nº 12/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

#### **PORTARIA Nº 01/2021.**

**“Nomeia Servidor na função de  
Procurador Jurídico e dá  
outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Bruno Leandro de Macedo, na função de Procurador Jurídico, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-1.1, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 02/2021.**

**“Nomeia Servidor na função de  
Secretário e dá outras  
providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Paulo Pires Cardoso, na função de Diretor de Secretaria, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-2, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 03/2021.**

**“Nomeia Servidor na função de  
Diretor de Tesouraria e dá  
outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Cartegiane Neres Santos, na função de Diretor de Tesouraria, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-1.1, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 04/2021.**

**“Nomeia Servidor na função de  
Diretor de Controle Interno e  
dá outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Leviton Alves dos Santos, na função de Diretor de Controle Interno, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-2, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 05/2021.**

**“Nomeia Servidor na função de  
Diretor de Gabinete e dá outras  
providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Josemar Gomes da Silva, na função de Diretor de Gabinete, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-2, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 06/2021.**

**“Nomeia Servidora na função de Chefe Adjunto do Setor de Apoio Legislativo e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. Jackline Cordeiro Farias, na função de Chefe Adjunto do Setor de Apoio Legislativo, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-3, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 07/2021.**

**“Nomeia Servidor na função de  
Chefe do Setor de Compras e  
dá outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Hallyson Douglas Soares Vaz, na função de Chefe do Setor de Compras, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-3, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**





## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

**PORTARIA Nº 08 de 04 de Janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são imputadas pela Lei Orgânica do Município, observando as determinações do art. 51, caput, e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, nos termos e condições dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 suscitada no preâmbulo desta Portaria, para as funções de Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Camacã, e cujos cargos na dita comissão são explicitados neste ato, os seguintes servidores:

Presidente: **Paulo Pires Cardoso**

Membro: **Jackline Cordeiro Farias**

Membro: **Cartegiane Neres Santos**

**Art. 2º** – Atribuir aos Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Camacã, além das funções descritas no caput do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, a de receber e examinar todos os documentos relativos aos certames licitatórios, inclusive nos casos de inexigibilidade e dispensa dos citados certames, bem como adotar medidas para realização do processo de licitação, desde que, nesta última hipótese, os procedimentos não conflitem com as competências do Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, em 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal de Camacã

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**

**Email: [camaramunicipaldecamaca@outlook.com](mailto:camaramunicipaldecamaca@outlook.com)**

**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ  
CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 09/2021.**

**“Nomeia Servidora na função  
de Diretora Adjunto do Setor  
Serviços Administrativos e dá  
outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. Laiana Santos Rodrigues, na função de Diretora Adjunto do Setor Serviços Administrativos, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-2, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 10/2021.**

**“Nomeia Servidora na função  
de Diretor do Setor de Pessoal e  
dá outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ, ESTADO da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. Leilyane Gabriele Ramos Marambaia, na função de Diretor do Setor de Pessoal, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CPC-2, constante na Lei Municipal nº 765/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### **PORTARIA Nº 11/2021**

Dispõe sobre a constituição de Comissão para Análise dos Levantamentos e Demonstrativos Elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Camacã, Estado da Bahia, na forma que indica e das Outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, em face da competência legal conferida na Resolução TCM/BA 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de Comissão com conhecimentos técnicos na área orçamentária, financeira e patrimonial para analisar detalhadamente os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo;

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a realização de uma transição de governo tem na finalidade precípua de resguardar o interesse público.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão para Análise dos Levantamentos e Demonstrativos Elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Camacã-Ba, para atuar no processo de transição entre os mandatos 2019/2020 para 2021/2022, que será incumbida de verificar os dados e documentos entregues pela Comissão de Transmissão de Governo ao novo Gestor da Câmara Municipal de Camacã-BA e emitir relatório conclusivo, evitando a descontinuidade administrativa e preservando o erário público.

Art. 2º. A referida Comissão, constituída nos termos do art. 6º, inciso IV da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, terá a seguinte composição:

- I. Josemar Gomes da Silva;**
- II. Leviton Alves dos Santos;**
- III. Leilyane Gabriele Ramos Marambaia.**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**

**Email: [camaramunicipaldecamaca@outlook.com](mailto:camaramunicipaldecamaca@outlook.com)**

**Camacã - Bahia**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ**

**CNPJ 16.421.612/0001-98**

Art. 3º. A Comissão instituída na forma desta Portaria devera elaborar relatório conclusivo a ser entregue a atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã-BA e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo Único: Por ocasião dos exames efetuados, caso seja constatada inobservância das normas constantes da Resolução TCM/BA 1.311/2012, ausência de informações que propiciem o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do órgão, ou informações inverídicas fornecidas pelo gestor anterior, esta Comissão deverá elaborar o relatório conclusivo apontando todas as irregularidades encontradas encaminhando-o à Mesa Diretora desta Entidade, a qual comunicará o fato ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para as providências cabíveis.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão de Transmissão de Governo se iniciarão a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã-BA, em 04 de janeiro de 2021

**LUCAS MUNIZ BARBOSA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Camacã**

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: [camaramunicipaldecamaca@outlook.com](mailto:camaramunicipaldecamaca@outlook.com)**  
**Camacã - Bahia**



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### PORTARIA Nº 12/2021.

“Designa servidor para fiscalização de contratos administrativos do Poder Legislativo do Município de Camacã – Estado da Bahia”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com o disposto no inciso III do art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das licitações e contratos administrativos),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor **Hallyson Douglas Soares Vaz**, para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo Poder Legislativo de Camacã.

**Parágrafo único.** O servidor designado deverá atestar mensalmente, a regularidade da execução dos contratos administrativos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camacã, 04 de Janeiro de 2021.

**Lucas Muniz Barbosa**  
Presidente do Poder Legislativo

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.**  
**Email: camaracamacan2015\_2016@outlook.com**  
**Camacã - Bahia**